

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática

**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO –
BIOINFORMÁTICA 2ª ENTRADA/2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 18 de maio de 2026 a 19 de junho de 2026 até às 23:59**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de MESTRADO e DOUTORADO para ingresso no segundo semestre letivo de 2026. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. A versão completa do edital está disponível em: <https://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/selecao.php>

Período de Inscrições	18 de maio de 2026 a 19 de junho de 2026 até às 23:59
Resultado da homologação das inscrições	22 de junho de 2026 até às 23:59
Prazo para Recurso da Homologação das Inscrições	23 de junho a 24 de junho de 2026 até às 15hs
Aplicação Prova de Inglês	25 de junho de 2026 a partir das 09:00
Aplicação Prova de conhecimentos	29 de junho de 2026 a partir das 09:00
Prazo para Recurso	30 de junho a 01 de julho de 2026 até às 15hs
Análise do currículo	02 a 03 de julho de 2026 até às 23:59
Prazo para Recurso	06 e 07 de julho de 2026 até às 15hs
Arguição oral e análise sobre o projeto	09 e 10 de julho de 2026
Resultado Final	13 de julho de 2026 até às 23:59
Prazo para Recurso	14 a 23 de julho de 2026 até às 15hs
Cadastro prévio dos selecionados, Realizado exclusivamente pela internet	24 de julho de 2026 até às 23:59
Realização da Banca de Heteroidentificação, para candidatos convocados para as vagas reservadas para a população negra	A definir

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática

1 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de inscrição na página web do Programa (<http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br>) e submissão desse formulário assinado e digitalizado pelo candidato, assim como submissão da documentação completa solicitada no item 4.2 deste Edital digitalizada diretamente pela página web do Programa somente durante o período de vigência das inscrições.

Contatos: e-mail bioinfo@icb.ufmg.br; página web www.pgbioinfo.icb.ufmg.br

A Coordenação do Programa poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa www.pgbioinfo.icb.ufmg.br, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2 - DAS VAGAS

DOUTORADO. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no Doutorado, na 2ª entrada de 2026, em regime de fluxo contínuo. As inscrições ficarão abertas pelo período de 30 dias e o processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 6 (seis) das 20 (vinte) vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

MESTRADO. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no Mestrado, na 2ª entrada de 2026, em regime de fluxo contínuo. As inscrições ficarão abertas pelo período de 30 dias e o processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 6 (seis) das 20 (vinte) vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades no ato da inscrição: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital.

O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação online e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Caso ocorram e inviabilizem o exame com atraso superior a 15 minutos do prazo estipulado em quaisquer etapas, o candidato será automaticamente desclassificado. A não realização de quaisquer uma das etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2026.

Profª. Dra. Raquel Cardoso de Melo Minardi
Coordenadora do Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática